



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A **11ª Semana Literária de Curitiba**, prevista para ser realizada no período de **06 a 10 de outubro de 2026**, no **Pavilhão Generino Fontana**, localizado no **Parque de Exposições Expocentro**, integra o calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e constitui importante ação de incentivo à leitura, à valorização da literatura, à democratização do acesso ao livro e ao fortalecimento das políticas públicas de cultura e educação.

Para viabilizar a participação de empresas especializadas no evento, faz-se necessária a realização de chamamento público para credenciamento de expositores interessados na exposição, divulgação e comercialização de livros, publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática, materiais de incentivo à leitura e demais produtos relacionados ao universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura.

Serão disponibilizadas até quatro vagas, conforme a capacidade física do evento, sendo concedido aos expositores credenciados apoio financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao custeio parcial das despesas operacionais relacionadas à participação na Semana Literária.

A Administração Municipal disponibilizará a estrutura física dos estandes, cuja montagem e desmontagem serão realizadas por empresa contratada em procedimento licitatório específico, cabendo aos expositores apenas a instalação, organização e retirada de seus materiais e produtos.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e será custeada com recursos do Fundo Municipal de Cultura, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar como expositoras da 11ª**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



Semana Literária de Curitiba, a ser realizada no período de **06 a 10 de outubro de 2026**, no **Pavilhão Generino Fontana**, localizado no **Parque de Exposições Expocentro**, no **Município de Curitiba/SC**, mediante a exposição, divulgação e comercialização de livros, publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática, materiais de incentivo à leitura e demais produtos relacionados ao universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura.

O credenciamento tem por finalidade selecionar **até quatro expositores**, observada a capacidade física do evento e os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, os quais receberão apoio financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada, destinado ao custeio parcial das despesas operacionais necessárias à participação no evento, compreendendo, entre outras, transporte de acervo, deslocamento da equipe, hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes à execução do objeto.

A estrutura física dos estandes será disponibilizada pela Administração Municipal, sendo sua montagem e desmontagem realizadas por empresa contratada mediante procedimento licitatório específico. Caberá aos expositores credenciados realizar a instalação, organização, abastecimento e retirada de seus livros, publicações, materiais, equipamentos e demais produtos destinados à exposição e comercialização, responsabilizando-se pela guarda e conservação de seus bens durante todo o período do evento.

O credenciamento será realizado **exclusivamente por meio eletrônico**, através da plataforma oficial www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será disponibilizado o edital de chamamento público, bem como todos os documentos, prazos e orientações necessários para participação. Ressalta-se que o credenciamento estará disponível até o dia 08/09/2026, prazo final para envio das propostas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O valor total estimado para a contratação referente ao credenciamento dos livreiros será de R\$ 20.000,00



Item	QT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	04	Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar como expositoras da 11ª Semana Literária de Curitiba , mediante a exposição, divulgação e comercialização de livros, publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática, materiais de incentivo à leitura e demais produtos relacionados ao universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura, com concessão de apoio financeiro para custeio parcial das despesas operacionais de participação no evento.	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação no processo de credenciamento, os interessados deverão apresentar, juntamente com os demais documentos exigidos no Edital, os seguintes documentos de qualificação técnica:

1. Comprovação de experiência compatível com o objeto do credenciamento, mediante apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

1. declarações de capacidade técnica;
2. certificados de participação;
3. atestados;
4. portfólios;

ou outros documentos que comprovem atuação em feiras, eventos literários, feiras culturais, bienais, semanas literárias ou eventos similares, relacionados à exposição e comercialização de livros, publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática ou demais produtos relacionados ao universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura, nos últimos 03 (três) anos.

2. Declaração de compromisso, assinada pelo representante legal da empresa, contendo as seguintes informações:



1. compromisso de participar integralmente da 11ª Semana Literária de Curitiba, durante os dias e horários definidos pela organização;
2. compromisso de realizar a instalação, organização e retirada de seus materiais no estande disponibilizado pela Administração, nos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora;
3. compromisso de cumprir o regulamento do evento e todas as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura quanto à utilização do espaço, funcionamento dos estandes, segurança, acessibilidade e atendimento ao público;
4. declaração de que assumirá integral responsabilidade pela guarda, organização, conservação de seus materiais e pelo atendimento durante todo o período do evento.

3. Relação descritiva dos produtos que serão expostos e comercializados, indicando, conforme o caso:

1. segmentos literários atendidos;
2. editoras ou fornecedores representados, quando houver;
3. materiais pedagógicos;
4. jogos educativos;
5. papelaria temática;
6. materiais de incentivo à leitura;
7. outros produtos relacionados ao objeto do credenciamento.
8. A documentação apresentada deverá demonstrar compatibilidade entre a atuação da empresa e os objetivos da 11ª Semana Literária de Curitiba, sendo considerados habilitados os interessados que atenderem integralmente às exigências previstas no Edital.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os expositores credenciados deverão realizar a instalação, organização e ambientação de seus livros, publicações, materiais e demais produtos no estande disponibilizado pela Administração Municipal, devendo os espaços estar integralmente montados, organizados e aptos ao atendimento do público



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



até o dia 05 de outubro de 2026, conforme orientações da Comissão Organizadora.

A estrutura física dos estandes será disponibilizada pela Administração Municipal, sendo sua montagem e desmontagem realizadas por empresa contratada mediante procedimento licitatório específico. Compete aos expositores credenciados realizar exclusivamente a instalação, organização, abastecimento e retirada de seus materiais, produtos, equipamentos e elementos de identificação do estande.

A 11ª Semana Literária de Curitibanos será realizada no período de 06 a 10 de outubro de 2026, no Pavilhão Generino Fontana, localizado no Parque de Exposições Expocentro, em Curitibanos/SC.

Durante todos os dias de realização do evento, os expositores deverão manter seus estandes em pleno funcionamento, com atendimento ao público das 9h às 21h, permanecendo no local durante todo o horário oficial estabelecido pela organização.

Local de realização:

Pavilhão Generino Fontana

Parque de Exposições Expocentro

Curitibanos – Santa Catarina

O não comparecimento do expositor, a não instalação do estande no prazo estabelecido ou a ausência injustificada durante o horário oficial de funcionamento do evento poderão acarretar o cancelamento do credenciamento e a convocação de outro interessado, observadas as disposições do Edital e do Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao apoio financeiro concedido aos expositores credenciados será realizado pela Prefeitura Municipal de Curitibanos, com recursos do Fundo Municipal de Cultura (13.001), conforme classificação orçamentária vigente.



O valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será repassado em parcela única, após a formalização do termo de adesão e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Relatório de execução, assinado pelo expositor e validado pela Secretaria Municipal de Cultura, comprovando sua participação integral no evento e o cumprimento das obrigações assumidas;
- Comprovação de que está com as obrigações fiscais em dia, conforme exigido no edital de chamamento;
- O prestador de serviços deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, mantendo todas as certidões negativas válidas durante toda a vigência da contratação.
- O contratado deverá emitir **Nota Fiscal de Prestação de Serviços** correspondente aos serviços efetivamente executados, cuja descrição deverá estar em conformidade com o objeto e as atividades previstas neste Termo de Referência. A nota fiscal deverá conter informações claras e suficientes para identificar os serviços prestados, observando a legislação tributária vigente e os requisitos exigidos para o processamento do pagamento.
- O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e validação de todos os documentos exigidos, conforme disponibilidade financeira e cronograma da Administração.

Não será efetuado pagamento a expositores que não tenham participado integralmente do evento ou que não cumprirem as obrigações estabelecidas no edital de chamamento público.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Os expositores credenciados assumirão, mediante a formalização da contratação, as seguintes obrigações:

- Participar integralmente da **11ª Semana Literária de Curitiba**, realizada no período de **06 a 10 de outubro de 2026**, permanecendo no evento durante todo o horário oficial de funcionamento, **das 9h às 21h**;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



- Realizar a instalação, organização e ambientação de seus livros, publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática, materiais de incentivo à leitura e demais produtos no estande disponibilizado pela Administração, deixando-o completamente preparado para funcionamento até o final do dia **05 de outubro de 2026**;
- Manter o estande organizado, limpo, abastecido e em pleno funcionamento durante todo o período do evento, assegurando atendimento contínuo ao público;
- Comercializar exclusivamente produtos compatíveis com o objeto do credenciamento e com a finalidade cultural e educativa da **11ª Semana Literária de Curitiba**;
- Respeitar o layout dos estandes, as normas de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio, limpeza e demais orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Comissão Organizadora;
- Responsabilizar-se integralmente pela guarda, conservação e segurança de seus livros, produtos, equipamentos, materiais promocionais e demais bens de sua propriedade, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por perdas, furtos, extravios ou danos;
- Não ceder, transferir, sublocar ou permitir a utilização do estande por terceiros, salvo mediante autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Cultura;
- Apresentar, ao término do evento, relatório de execução das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado pela Administração;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no Edital;
- Apresentar a documentação necessária para a liquidação e pagamento da despesa, na forma estabelecida no Edital e na legislação aplicável;
- Cumprir integralmente as disposições do Edital, deste Termo de Referência, do instrumento contratual e das orientações expedidas pela Comissão Organizadora da **11ª Semana Literária de Curitiba**.



11. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto ocorrerá durante a **11ª Semana Literária de Curitiba**, a ser realizada no período de **06 a 10 de outubro de 2026**, no **Pavilhão Generino Fontana, localizado no Parque de Exposições Expocentro**, em Curitiba/SC.

Os expositores credenciados deverão realizar a instalação, organização e ambientação de seus materiais nos estandes disponibilizados pela Administração Municipal, deixando-os completamente preparados para funcionamento até o dia **05 de outubro de 2026**, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

A estrutura física dos estandes será disponibilizada pela Administração Municipal, sendo sua montagem e desmontagem executadas por empresa contratada em procedimento licitatório específico. Compete aos expositores a instalação, organização, abastecimento e retirada de seus livros, publicações, materiais, equipamentos e demais produtos destinados à exposição e comercialização.

Durante o período de realização do evento, os expositores deverão manter os estandes em pleno funcionamento, realizando atendimento ao público **das 9h às 21h**, observando os horários, normas de organização, segurança, acessibilidade e demais orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Comissão Organizadora.

Ao término da programação, os expositores deverão promover a retirada de seus materiais e equipamentos, deixando o espaço utilizado em condições adequadas, nos prazos estabelecidos pela Administração.

A fiscalização da execução será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará o cumprimento das obrigações previstas no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CREDENCIAMENTO



O presente processo será conduzido por meio de credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de contratação paralela e não excludente, observada a limitação de vagas em razão da capacidade física do evento.

Não haverá disputa de preços, uma vez que o valor do apoio financeiro é previamente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por expositor.

A habilitação dos interessados observará o atendimento integral às exigências previstas no Edital, especialmente quanto:

1. à apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
2. à comprovação da qualificação técnica exigida;
3. à apresentação da declaração de compromisso;
4. à apresentação da relação dos produtos que serão expostos e comercializados.

Serão considerados habilitados os interessados que atenderem integralmente às exigências previstas no Edital.

Critério de classificação

Considerando que a finalidade principal da 11ª Semana Literária de Curitibanos é o incentivo à leitura, à literatura e ao acesso ao livro, a classificação dos interessados obedecerá aos seguintes critérios:

I – Terão prioridade no preenchimento das vagas as pessoas jurídicas cuja atividade principal esteja relacionada à comercialização de livros, compreendendo livrarias, editoras, distribuidoras e demais empresas especializadas no comércio de livros.

II – Caso o número de empresas enquadradas no inciso I seja inferior ao número de vagas disponíveis, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por pessoas jurídicas que comercializem publicações, materiais pedagógicos, jogos educativos, papelaria temática, materiais de incentivo à leitura e demais produtos relacionados ao universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura.

Em cada grupo de classificação, a seleção observará a ordem cronológica de inscrição, considerando a data e o horário do protocolo da



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



documentação completa na plataforma eletrônica utilizada para o credenciamento.

Persistindo empate, será considerada a ordem de registro da inscrição no sistema eletrônico.

O credenciamento ficará limitado a até quatro (04) expositores, conforme a disponibilidade de estandes e a capacidade física da 11ª Semana Literária de Curitibanos.

Jéssica Aline Lemos
Diretora de Cultura